PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 274/2022

*Termo de aditivo ao Contrato Administrativo que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado e de outro lado a empresa **CONSTRULOG LTDA**, estabelecida na AV Sete de Setembro, n° 1505, Industrial, em Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 14.224.669/0001-71, e-mail: construlog@construlog.com.br, neste ato representada pela Sra. **INGRID CHRISTINA KEHL**, portador do CPF/MF sob n°. 004.454.830-32, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem em comum acordo aditar o contrato em epigrafe nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Considerando o memorando 64/2023 de Departamento de Captação de Recursos, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução da Obra, a contar do encerramento do contrato, ou seja,* ***até dia 11/04/2023.***
Prazo este, fornecido para que a empresa finalize os serviços.

CLAUSULA SEGUNDA*: As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, 17 de março de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ingrid C. Kehl

CONSTRULOG LTDA:14224669000171
2023.03.17 09:36:02 -03'00'

CONSTRULOG LTDA
INGRID CHRISTINA KEHL
CONTRATADA